

## ACÓRDÃO Nº 1062/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.809/2006-0.
- 1.1. Apensos: 008.773/2012-2; 008.771/2012-0; 008.775/2012-5; 008.774/2012-9; 008.766/2012-6; 008.772/2012-6; 008.767/2012-2; 008.770/2012-3; 019.782/2009-2; 008.776/2012-1; 008.769/2012-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Eudes Lima Garcia (CPF 016.267.014-15).
4. Unidade: Município de Palmeirândia – MA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal: Marivaldo Paiva de Menezes (OAB/DF 29.518).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Eudes Lima Garcia contra o Acórdão 2102/2009 – TCU – Plenário, que julgou irregulares suas contas e o condenou, solidariamente com ex-prefeitos de Palmeirândia/MA, ao pagamento de débitos decorrentes da malversação de recursos na execução de convênios celebrados pelo município com a Funasa para a construção de melhorias sanitárias domiciliares em povoados da municipalidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 32, III, e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em consequência, inalterados os termos do Acórdão recorrido;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

## 10. Ata nº 15/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1062-15/16-P.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral